



DECRETO Nº 275/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 247.660,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais); para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC.MUN.GABINETE E GESTÃO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
039/3.3.50.41.00	- Contribuições	12.500,00
0300	- SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100022.008	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
194/3.3.90.14.00	- Diárias	1.000,00
0400	- SECRETARIA M. DA PROCURADORIA JURÍDICA	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200023.003	- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
348/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. da Estrut. Func. Rec. Pessoal	
589/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.099	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
908/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
0802.1545100052.037	- Execução de Pavimentação Asfáltica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 275/2011

FI 02

1227/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301 - COORDENAÇÃO GERAL

1301.1236100162.046 - Transporte de Escolares

- FONTE DE RECURSOS 01104

2963/3.1.90.09.00 - Salário Família 1.450,00

2969/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil 74.000,00

2985/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais FPMU 11.400,00

1301.1236100162.047 - Manutenção do Ensino Fundamental

- FONTE DE RECURSOS 01104

3131/3.1.90.09.00 - Salário Família 2.200,00

3294/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 55.000,00

1301.1212200162.100 - Manutenção da Diretoria de Educação

- FONTE DE RECURSOS 01104

2791/3.1.90.09.00 - Salário Família 3.820,00

2813/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais FPMU 43.700,00

2864/3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

1301.1236500162.050 - Manutenção da Educação Infantil

- FONTE DE RECURSOS 01104

3482/3.1.90.09.00 - Salário Família 1.790,00

3503/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 5.000,00

3591/3.32.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1601.2884600000005 - Indenizações, Restituições de Impostos

- FONTE DE RECURSOS 01000

4180/3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 8.000,00

T O T A L..... 247.660,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0601 - COORDENAÇÃO GERAL

0601.0412300022.019 - Manut. da Estrut. Func. Pessoal e Material

- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES

573/3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil 3.000,00

597/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15.300,00

0601.0412300023.007 - Aquisição e Reposição de Equip. Mat. Permanente

- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES

618/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301 - COORDENAÇÃO GERAL

1301.1212200162.100 - Administração da Diretoria de Educação

- FONTE DE RECURSOS 01104

2797/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil 100.000,00

1301.1236100162.046 - Transporte de Escolares



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 275/2011

FI 03

	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3062/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3146/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	45.000,00
3189/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	14.360,00
	- T O T A L.....	247.660,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO
 UMUARAMA
 DE Nº _____
 DE _____/2011
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

1103

00.000.00

48.000.00

14.000.00

00.000.00

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of items]

[Handwritten signature and scribbles over the text]

MOCIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Setembro / 20 11
DE Nº 9286
UMUARAMA, 21 / 09 / 20 11
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO